



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 336/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITAM SEJA REALIZADA A ANÁLISE DA VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA ACOLHIMENTO DE PAIS E CUIDADORES DE CRIANÇAS ATÍPICAS”**

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, seja analisado a viabilidade de criação de programa para o acolhimento de mães/pais e cuidadores de crianças atípicas.

O programa terá como objetivo elevar e melhorar a qualidade de vida de pais e cuidadores de crianças atípicas, nas dimensões emocional, física, cultural, social, familiar e econômica, com serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipadores e ampliação da rede de atenção primária à saúde. Além disso, haverá ações voltadas ao bem-estar e autocuidado dos beneficiários e familiares.

Sabemos do desafio vivido pelas mães e cuidadoras que são responsáveis pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos em razão daquelas condições. Nada mais justo que oferecer orientação psicossocial e apoio por meio de serviços, proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico, com atenção à saúde integral, informação e formação para fins de fortalecimento e valorização dessas mulheres na sociedade.

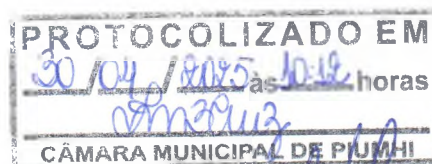
Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028

**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**  
Vereador 2025/2028



Protocolo

Data:

Ass:

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7